

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160 - cs			04 Bairro CENTRO	
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.33884.67-7	11 Nome ELISANGELA APARECIDA DE GRANDE			Código: 240
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA BAHIA 31			13 Bairro CANDIDO RODRIGUES	
14 Município CANDIDO RODRIGUES	15 UF SP	16 CEP 15.930-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 300.084.138-51
19 Data de Nascimento 09/01/1978	20 Nome da Mãe WILMA CREMONINI DE GRANDE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado
--

22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.681,37	24 Data de Admissão 11/06/2024	25 Data do Aviso Prévio 28/07/2026	26 Data de Afastamento 09/08/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.809.86223-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.104,41	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras 78:47 horas 50,00%	R\$ 2.900,30	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 828,65	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 07/12 avos	R\$ 2.147,47	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 02/12 avos	R\$ 613,56	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 11/06/2025 à 10/06/2026	R\$ 1.840,69	68 Terço constitucional de férias	R\$ 818,08
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
				TOTAL BRUTO	R\$ 10.253,16

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado 17/30 dias	R\$ 2.086,11	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 478,17	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 168,95	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.733,23
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 7.519,93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02 02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.33884.67-7 11 Nome ELISANGELA APARECIDA DE GRANDE Código: 240
17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 300.084.138-51 19 Data de Nascimento 09/01/1978 20 Nome da Mãe WILMA CREMONINI DE GRANDE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 11/06/2024 25 Data do Aviso Prévio 28/07/2026 26 Data de Afastamento 09/08/2026 27 Cód. Afast. SJ1 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00

30 Categoria do Trabalhador
1 - Empregado

31 Código Sindical 000.000.809.86223-9 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.519,93 (Sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____.____.____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE


Termo de Colaboração
001/2026

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Associado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTENCIA

Cooperativa: 0715 Conta: 87658-4

Impresso em: 04/09/2026 15:36:10

Folha de Pagamento

Empresa Conveniada: ASSOCIACAO EDUCACION

Forma de Lançamento: CTA. SALARIO P/ CC SICREDI

Cooperativa Origem: 0715

Conta Origem: 87658-4

Favorecido: ELISANGELA APARECIDA DE GRANDE

CPF/CNPJ Favorecido: 300.084.138-51

Cooperativa Destino: 0715

Conta Destino: 27883-8

Data do Pagamento: 14/08/2026

Valor Total (R\$): 7.519,93

Autenticação Eletrônica: FCC8.F726.C65E.C681.02BE.D815.29DD.F6AE

Modalidade de Pagamento: LANCAMENTO MANUAL

Código da Empresa: 4QDR

Número Sequencial do Arquivo: 0


Termo de Colaboração
001/2026

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.